



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 017/2024.

Tauá-Ce, 19 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE

RECEBIDO

EM: 19/04/2024


RESPONSÁVEL

Temos a imensa satisfação de enviar a esta Augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei anexo, que **“Denomina PALÁCIO QUINAMUIÚ, o Edifício do Centro Administrativo José Fernandes Castelo”**.

A iniciativa tem o objetivo de homenagear o Serrote do Quinamuiú, que é considerado o ícone natural identificador da nossa cidade e do nosso Município de Tauá, assim considerado por toda a literatura desde a sua emancipação política, ocorrida em 03 de maio de 1802.

O Edifício Palácio Quinamuiú compreende um grandioso prédio público com arquitetura moderna, aconchegante e bela, com área construída de 3.447,92m² (três mil, quatrocentos e quarenta e sete vírgula noventa e dois metros quadrados), com salas, espaços de jardins e áreas verdes, com rampas e equipamentos de acessibilidade, etc., a ser inaugurado no aniversário de 222 anos de emancipação política do Município de Tauá.

De forma propícia e justa, escolhemos para homenagear o edifício que sedia o Poder Executivo Municipal, com o nome do nosso imponente e belíssimo Serrote do Quinamuiú, Cartão Postal da cidade.

Convicta de contar, com a unânime aprovação deste Projeto de Lei, que valoriza a identidade de nossa amada Terra no edifício sede do Poder Executivo Municipal e, no ensejo, apresentamos, aprazivelmente, votos de apreço e consideração.


Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

À Excelentíssima Senhora
APOLYANNA LIMA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Tauá
Nesta.



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL 37/2024

Protocolo Sob o nº 295/2024
as folhas 33 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 19/04/2024

Servidor Responsável: [Assinatura]

**Denomina PALÁCIO QUINAMUIÚ,
o Edifício do Centro Administrativo
José Fernandes Castelo.**

A **Prefeita Municipal de Tauá**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **PALÁCIO QUINAMUIÚ**, o Edifício do Centro Administrativo José Fernandes Castelo, onde é sediada a Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

